



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
Av José Pedro de Azevedo, Nº 730, Centro, CNPJ: 040.429.056/0001 – 42 Fone: (84) 3336 – 2157
cmsr2157@hotmail.com – cmsr2157@outlook.com

PROJETO DE LEI Nº 001/2024

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE PRAÇA PÚBLICA
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE
SÃO RAFAEL”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Passa a denominar-se **“PRAÇA PREFEITO ALMÁQUIO CATUNDA SOARES”**, a praça pública, localizada na Rua Capitão Pedro Heráclito Pinheiro, no Conjunto Vale Encantado, no Município de São Rafael, Rio Grande do norte.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, afixara placa denominativa conforme, acima descrito.

Art.3 º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara municipal de São Rafael, 26 março de 2024.

Francisco Alves Medeiros Filho
Vereador

Câmara Municipal de São Rafael

RECEBIDO EM 04/07/2024